



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA SOLO
NETWORK BRASIL S.A.**

A União, por intermédio da Diretoria Técnico-Científica, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, nomeado conforme Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.258.246/0001-68, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 4109, bairro Cascatinha – Curitiba/PR – CEP: 82.025-160, telefone (41) 3051-7521; e-mail: governo@solonetwork.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO ONGARO MOCELIN**, portador da Carteira de Identidade nº 9470908-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 069.122.589-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.003318/2014-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de subscrição (assinatura) do pacote de softwares Adobe Creative Cloud, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Licença de software Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps – 36 (trinta e seis) meses – Governo. Plataforma: Windows Part Number: 65270770BC02A12-36	unidade	04	9.225,00	36.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) anos e terá início no dia da disponibilização do pacote de softwares à Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181208127260001

Elemento de Despesa: 449039

PI: PF99L00OG17

Nota de Empenho: 2017NE800283

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. O prazo de execução dos serviços será de **03 (três) anos**, com início no primeiro dia útil subsequente à disponibilização do pacote de softwares à CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

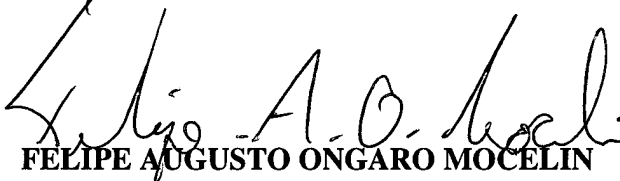
Brasília-DF, 17 de primeiro de 2018.

CONTRATANTE:



AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Técnico-Científico - DITEC/DPF

Helvio Pereira Peixoto
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico Substituto

CONTRATADA:


FELIPE AUGUSTO ONGARO MOCELIN
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (Nome completo; CPF e assinatura)

1ª **Camila Ramos Cabral** 699.072.001-82 

2ª **Amanda Oliveira Santos** 852.274.981-72 



28.	2003.01.21356	JURACI BORGES DA SILVA	ENDERECO INCERTO
29.	2002.01.13492	ROVILIO SUMENSSI	ENDERECO INCERTO
30.	2003.01.17888	LAURA MORANDI	ENDERECO INCERTO
31.	2003.01.20593	BELARMINO CAVALHEIRO MACIEL	ENDERECO INCERTO
32.	2003.01.22285	PAULINA HOLZ	ENDERECO INCERTO
33.	2003.01.22313	JOAO ODILES DA SILVA FRANCA	ENDERECO INCERTO
34.	2003.01.18311	MIGUELINA STACHELKY ZALESKI	ENDERECO INCERTO
35.	2004.01.40882	MARIO NOLA	ENDERECO INCERTO
36.	2003.01.39383	ANA CAROLINA LEMOS	ENDERECO INCERTO
37.	2002.01.06654	CLEIDE VALERIO DO NASCIMENTO	ENDERECO INCERTO
38.	2003.01.17709	DARCI BECKER LIRA	ENDERECO INCERTO
39.	2003.01.18308	ADAO LUIZ FLORES	ENDERECO INCERTO
40.	2003.01.18309	ELIZABETE HELLMANN	ENDERECO INCERTO
41.	2003.01.23022	DORALINA CANDIDA DA SILVA	ENDERECO INCERTO
42.	2003.01.23042	ZENIR CAREGNATTO	ENDERECO INCERTO
43.	2004.01.40732	TEOTONIO BARRETO	ENDERECO INCERTO
44.	2012.01.71016	JOSE MORAIS DA SILVA	ENDERECO INCERTO
45.	2012.01.70924	BENALDO ALVES SANTANA	ENDERECO INCERTO
46.	2006.01.53070	FRANCISCO FARIAS DA SILVA	ENDERECO INCERTO
47.	08000.025842/2015-71 (2015.01.75191)	ANTONIO FRANCISCO CASTRO SILVA	ENDERECO INCERTO
48.	2013.01.71958	MARIO EMIDIO DE ANDRADE	ENDERECO INCERTO
49.	2001.04.01354	GELSON PEREIRA BARBOSA	ENDERECO INCERTO
50.	2011.01.69939	LUIZ JOSE DA COSTA	ENDERECO INCERTO
51.	2003.01.30778	LUIZ NOCRATO SOARES	ENDERECO INCERTO
52.	2003.01.31123	ABELARDO GORDIANO CEDRAZ	ENDERECO INCERTO

Os notificados poderão, nos termos dispostos no art. 18 da Portaria nº 2.523, de 17/12/2008, apresentar recurso, desistência de recurso e/ou quaisquer manifestações que entenderem necessárias perante esta Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. As informações solicitadas deverão ser remetidas a esta Comissão, preferencialmente, por meio do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública em: <http://www.justica.gov.br>. Na impossibilidade de envio por meio eletrônico, a resposta poderá ser enviada para o seguinte endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Comissão de Anistia Esplanada dos Ministérios, Bloco T, anexo II, sala 208, Brasília - DF. CEP: 70.064-900

JOÃO ALBERTO TOMACHESKI

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000160/2018-19. Requerentes: Nestlé S.A. e Atrium Innovations Inc. Advogados: Eduardo Molan Gaban, Natali de Vicente Santos e Gustavo Jorge Silva. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: CNAE10.996/07. Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAL Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000228/2018-51. Requerentes: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. e ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. Advogados: Priscila Broli Gonçalves e Gabriel Mattioli de Miranda. Natureza da operação: consolidação de controle unitário. Setor econômico envolvido: gestão de concessão de sistemas rodoviários (CNAE 5221-4/00).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2017

O DEPEN, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que a empresa, O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUÁRIA LTDA sagrou-se vencedora do referido pregão, cujo objeto foi a escolha de empresa especializada na preparação e fornecimento de refeições, incluindo a entrega, para os presos reclusos na Penitenciária Federal em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 1.123.343,58.

EDER SPINOLA ROCHA

(SIDECA - 17/01/2018) 200333-00002-2018NE800009

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 813707/2014. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC, CNPJ nº 01577780000108. Prorrogar por despacho o convênio que tem por objeto: Projeto de Reequipamento das Centrais Integradas de Alternativas Penais do Estado de Santa Catarina. Valor Total: R\$ 150.790,70, Valor de Contrapartida: R\$ 30.158,14, Vigência: 17/01/2018 a 16/07/2018. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signa-

tários: Concedente: CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 22444998715, Conveniente: ADA LILI FARACO DE LUCA, CPF nº 226.271.111-91.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08059003318201492.
PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00258246000168. Contratado : SOLO NETWORK BRASIL S.A. - Objeto: Contratação de subscrição (assinatura) do pacote de softwares Adobe Creative Cloud. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. Vigência: 18/01/2018 a 18/01/2021. Valor Total: R\$36.900,00. Fonte: 174020227 - 2017NE800283. Data de Assinatura: 17/01/2018.

(SICON - 17/01/2018) 200406-00001-2018NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200406

Número do Contrato: 42/2016.
Nº Processo: 08059003490201446.
PREGÃO SRP Nº 18/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06310679000100. Contratado : SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS-E REPRESENTACOES SA. Objeto: Prorrogação contratual, conforme dispositivo previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 23/01/2018 a 23/01/2019. Valor Total: R\$1.630.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 17/01/2018.

(SICON - 17/01/2018) 200406-00001-2018NE800003

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 37/2017 publicado no D.O. de 16/01/2018, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2018 Leia-se : Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2019 Onde se lê: Assinatura: 15/01/2018 Leia-se : Assinatura: 08/01/2018

(SICON - 17/01/2018) 200406-00001-2018NE800003

No Extrato de Contrato Nº 38/2017 publicado no D.O. de 16/01/2018, Seção 3, Pág. 74. Onde se lê: Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2018 Leia-se : Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2019

(SICON - 17/01/2018) 200406-00001-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 200402

Nº Processo: 08361.000042/2018. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e seguro de viagens, para atender a SR/PF/AP. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o Ofício Circular 582/18-MP Declaração de Dispensa em 16/01/2018. WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA. Chefe Substituto do Selog/sr/dpf/ap. Ratificação em 16/01/2018. DORIVAL RANUCI JUNIOR. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 287.730,82. CNPJ CONTRATADA : 01.017.250/0001-05 VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECA - 17/01/2018) 200402-00001-2018NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de nº 06/2016 - SELOG/SR/DPF/CE, que entre si celebram a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO CEARÁ - FEDERALCRED, CNPJ Nº 03.620.772/0001-14, e a União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Ceará, CNPJ Nº 00.394.494/0023-41. Pelo instrumento o CEDENTE cede, a título oneroso, de forma continuada, à CESSIONARIA, para instalação e funcionamento de posto de atendimento bancário, espaço físico de 4,85 m², localizado em área interna, no térreo do edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará. Vigência: 24/02/2018 a 24/02/2019, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, no interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

A SR/PF/ES declara que foram vencedoras as seguintes empresas em seus respectivos Grupos: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ 10.781.353/0001-20, para os Grupos 1 e 4; AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ 32.915.001/0001-52, para os Grupos 2, 3 e 5; e MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 09.454.434/0001-36, para o Grupo 6.

ILDO GASPARETTO
Superintendente Regional

(SIDECA - 17/01/2018) 200352-00001-2018NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 200376

Nº Processo: 08295003742201797.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 37426889000183. Contratado : AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR -CANEDO - SANESC. Objeto: Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto. Fundamento Legal: Art.25, caput da lei 8666/93. Vigência: a partir de 14/11/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 17/01/2018) 200376-00001-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 200376

Nº Processo: 08295014046201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados em Telefonia Fixa Comutada STFC, nas modalidades Local, Longa Distância e Longa Distância Internacional, fornecimento de acesso digital padrão E1, dotado de recurso "DDR" e linhas telefônicas. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 18/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823, Pedro Ludovico Goiânia/GO GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200376-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESTON RONNEY JOSE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 17/01/2018) 200376-00001-2017NE800051

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Dez17 NUMERO: 2017NE800283 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 00258246/0001-68 - SOLO NETWORK BRASIL S.A.
ENDERECO : MANOEL RIBAS 4109 CASCATINHA
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 82025-160

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD.

PREGÃO 13/2017-DITE. PROC ORIGEM: 2017PR00013

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449039 200406 PF99L00OG17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059003318201492
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 36.900,00

TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449039 SUBITEM: 93 -AQUISICAO DE SOFTWARE
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 9.225,00
VALOR DO SEQ. : 36.900,00

INFORMATICA - PROGRAMAS FECHADOS (SOFTWARE)
000001279

Subscrição (assinatura) do pacote de softwares Adobe Creative Cloud para equip
es, com licenciamento por usuário nomeado, opção Value Incentive Plan (VIP), p
elo prazo de 3 (três) anos.

T O T A L : 36.900,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 26/12/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 27/12/2017, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5099961** e o código CRC **65672DE4**.